



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LARANJENSE A
BRUNELLE SANTOLIM GUELLER SEIBEL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES aprovou e eu, nos termos do Regimento Interno, Lei Orgânica e da Constituição, PROMULGO o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LARANJENSE a BRUNELLE SANTOLIM GUELLER SEIBEL.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

Laranja da Terra, 19 de abril de 2024.

ROBERTO KUSTER Assinado de forma digital
por ROBERTO KUSTER
BECKER. BECKER
Dados: 2024.04.19
12:36:03 -03'00'

ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra.

